

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS

Mim.

LIVRO N.º 2


FOLHA N.º **01**

Matrícula N.º: **20.749** Data: 18 de dezembro de 2006 Identificação Nominal: "**BAIRRO RETIRO DO CHALÉ**", Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho - MG.
Registro Anterior: R-1-3.317 do Livro 2, desta Serventia.
Proprietário: **SÉCULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS S/A**, com sede na Rua Timbiras, nº 800, loja 03, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, CNPJ: 21.167.432/0001-61.
IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 47 (quarenta e sete) da quadra nº 08 (oito), com área de 1.465,00m² (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho. *xxxxxxxxxxx*

R-1-20.749: Protocolo nº 30.975 em 18 de dezembro de 2006: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 174 do livro 25, (a Serventia Notarial do Distrito de São José do Paraopeba, Município e Comarca de Brumadinho - MG, pelo Tabelião Amarildo Antônio de Faria em 01 de novembro de 2006; **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO**, brasileiro, empresário, CPF: 211.692.256-91, casado sob da Comunhão de Bens anterior a vigência da Lei 6.515/77 com Eliana Delatorre Ribeiro, brasileira, psicóloga, CPF: 636.310.756-34, CI M-1.412.335-SSP/MG, residentes na Rua Raul Pedreira Passos, nº 125, Bairro São Bento, Belo Horizonte - MG; adquiriu de SÉCULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS S/A, já qualificada, neste ato representado por seus diretores Élcio Antônio de Azevedo e Fernando França Drumond, nos termos do Contrato Social da outorgante vendedora; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), que a vendedora confessou já haver recebido e deu plena, geral e irrevogável quitação. Consta na referida Escritura: I) Foi pago ITBI, sendo o imóvel avaliado em R\$ 58.600,00; II) Não haverá repercussão jurídica, econômica ou financeira de até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, que venha a ser apurada com relação à área do terreno objeto da referida Escritura; III) Certidão Negativa de Débitos para com o INSS nº 105452006-11001090, emitida em 18/05/2006, válida até 14/11/2006; IV) Índice Cadastral nº 05.38.008.0047.000; V) Os outorgados compradores obrigam-se a respeitar e obedecer em todos os seus termos na regulamentação do IBAMA, IEF, Prefeitura Municipal de Brumadinho; VI) Os outorgados compradores declaram expressamente que leu, entendeu e recebeu uma cópia da Convenção de Condomínio, do Regimento Interno e do Regulamento de Construções do Bairro Retiro do Chalé; VII) Os outorgados compradores declaram conhecer a Convenção de Condomínio, o Regulamento de Construções e demais normas do Bairro Retiro do Chalé, e, se obriga, por si, seus herdeiros e sucessores a respeitá-las; VIII) Foram apresentados os documentos do §2º, do art. 1º da Lei 7.433/85 e art. 1º, IV e V do § 3º do Decreto 93.240/1986; IX) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais nº 8686.F824.88CC.9BD2 emitida em 29/06/2006, válida até 26/12/2006; X) Emitida DOI. Fazem parte deste registro todas as demais condições constantes na referida Escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO - MG, 18 de dezembro de 2006. CDS/DDP. A Escrevente Substituta: *M. Malta*

AV-2-20.749: Protocolo nº 49.466 em 24/11/2010. **Averbação Premonitória:** Nos termos do requerimento datado de 19/11/2010 e apresentação da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, datada de 04/11/2010, devidamente assinada pela Escrivã Judicial Maria de Fátima Magalhães Rocha, averba-se que houve o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o nº 0024.06.029210-9, no dia 20/03/2006 para a 11ª Vara Cível, constando como exequente: **IRAI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, e como executados: **AMARONE RISTORANTE LTDA.**, CNPJ nº 03706206000120; **ELIANA DELATORRE RIBEIRO**, CPF nº 00063631075634; **FERNANDO LUIZ RIBEIRO**, CPF nº 00027358720687; **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO**, CPF nº 00021169225691 e **REGINA MARIA PRADO RIBEIRO**, CPF nº 00039385450620, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 990.649,45 (novecentos e noventa mil, seiscentos e

quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Data da Averbação: 21/12/2010. Dou fé. 

R-3-20.749: Protocolo nº 75.235, em 31/01/2022. **PENHORA:** Procede-se a este registro para constar a penhora do imóvel da matrícula, de propriedade de FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO e sua esposa ELIANA DELATORRE RIBEIRO, conforme cópia do Termo de Penhora de 28/05/2021, extraído dos autos do Processo nº 0292109-33.2006.8.13.0024 - Execução de Título Extrajudicial, que tramita perante a 11ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, tendo como partes Francisco de Assis Ribeiro e Eliana Delatorre Ribeiro (Executados) e Irai Empreendimentos Ltda (Exequente). Depositários: Francisco de Assis Ribeiro e Eliana Delatorre Ribeiro. Valor Fiscal: R\$ 990.649,45. Data do registro: 11/02/2022. (crc) Dou fé: A Oficial 

Emol=R\$58,98 Recivil=R\$3,54 TFI=R\$19,45 VFU=R\$81,97 (Cód.4527-B-1). ISSNQ=R\$2,95. Selo Fisc.: FLT03818. Cód. Consulta: 1842-8604-6054-2062.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO